

---

**Memorando nº 0029/2024-SEMAF****Altamira/Pa, 11 de janeiro de 2024****Contrato original:** Contrato Administrativo Nº 23-0208-007–PMA**Assunto:** Inclusão de Dotação Orçamentária

## **JUSTIFICATIVA PARA O TERMO DE APOSTILAMENTO**

Em atenção ao pedido de alteração/inclusão de dotação orçamentária, apresento justificativa para proceder com o **2º Termo de Apostilamento**, destinado a **inserção de Dotação Orçamentária** ao CONTRATO Nº 23-0208-007-PMA, objeto: Futura e eventual aquisição de insumos para utilização nos serviços de conservação de pavimentos viários – “tapa – buracos”, visando suprir as demandas da Secretaria Municipal de Obras, Viação e Infraestrutura do Município de Altamira/PA, em suas atividades de serviço de manutenção do sistema viário de Altamira no que compreende pavimentação com revestimento asfáltico.

Informamos que, na legislação vigente, existe a possibilidade de efetivação do referido apostilamento, conforme justificativas elencadas a seguir:

### **I – DO APOSTILAMENTO**

A Lei Federal nº 8.666/1993, quando define os preceitos de contratação pela administração pública, determina que eventos dessa natureza sejam precedidos de “simples apostila”.

Para se utilizar dessa exceção, a lei exige que o objeto a ser apostilado esteja enquadrado nas permissões previstas na legislação.

### **II – DA FORMALIZAÇÃO E ACEITAÇÃO DO ADITIVO**

A previsão legal do aditivo desejado, está contida no §8º do art. 65 da Lei Federal Nº 8.666/1993(Lei de Licitações), que se transcreve abaixo:

*Art. 65. Os contratos regidos por esta Lei poderão ser alterados, com as devidas justificativas, nos seguintes casos: (...)*

*§8º A variação do valor contratual para fazer face ao reajuste preços previstos no próprio contrato, as atualizações, compensações ou penalizações financeiras decorrentes das condições de pagamento nele previstas,*

ESTADO DO PARÁ  
PODER EXECUTIVO

---

*bem como o empenho de dotações orçamentárias*  
*suplementares até o limite do seu valor corrigido, não*  
*caracterizando alteração do mesmo, **podendo ser***  
***registrados por simples apostila, dispensando a***  
***celebração de aditamento.***

As condições para apostilamento, envolve simples alteração de dotação orçamentária. Para que a administração pública municipal não sofra prejuízos faz-se necessário efetuar o apostilamento aos referidos contratos.

Atenciosamente,

---

**JUSTINO DA SILVA BEQUIMAN**  
Secretário Municipal de Administração e Finanças